



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

## PLANO DE TRABALHO

### CUSTEIO - AMPLIAÇÃO DE LEITOS UTI ADULTO TIPO II – COVID-19

#### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

#### 1. APRESENTAÇÃO

##### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES

#### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE

CNES: 2080923

CNPJ: 59.901.454/0001-86

Endereço: Rua Coronel Alípio Dias nº 620 – Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP: 13.720-000

Telefone (PABX): (19)3682-9090

Provedor: Edson Roberto Furlan

Diretor Clínico: Carlos Augusto Pizani Pinto

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CNPJ – 45.741.659/0001-37

Endereço: Praça dos Três Poderes nº 1 – Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP: 13.720-000

Telefone (PABX): (19) 3682-7800

Prefeito: Márcio Callegari Zanetti

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

CNPJ Fundo: 13.427.080/0001-08

CNES: 6409407

Endereço: Rua Coronel Alípio Dias nº 693 – Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP: 13.720-000

Telefone (PABX): (19) 3682-9900 / 3682-9920

Secretário Municipal de Saúde: Paulo Roberto Gonçalves Boldrin

*Reabi,  
M.A. Boldrin  
08/04/2020*



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

## 1.2 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo – Hospital São Vicente, fundada em 31 de janeiro 1907 por um grupo de benfeitores no sentimento único de caridade, sociedade beneficente, cujos estatutos foram refundidos pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de abril de 1931; alterando-se alguns artigos em Assembléias Gerais Extraordinárias, sendo a última em 08/11/2017, vigorando os estatutos até a presente data, regendo os destinos da Entidade.

Constitui o hospital uma sociedade cível beneficente, sem finalidade lucrativa, com prazo de duração indeterminado; declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 254 de 1959, pela Lei Estadual nº 7.434 de 1991 e pelo Decreto Federal nº 1.329 de 1962 com sede em São José do Rio Pardo.

A Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo é um Hospital Geral de porte médio, com capacidade operacional de 143 leitos, sendo 86 leitos ocupados pelo SUS, destinados à assistência médica-hospitalar, atendendo como hospital de referência da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS em UTI Adulto e Alta Complexidade - Traumatologia - Ortopedia, beneficiando os usuários dos 08 (oito) municípios que compõem a Comissão Intergestores Regionais - CIR Rio Pardo (Casa Branca, Itobi, Mococa, Caconde, São Sebastião da Gramma, Divinolândia, Tapiratiba e São José do Rio Pardo), totalizando um montante de 217.680 habitantes, segundo estimativa do IBGE 2020.

A Santa Casa de Misericórdia possui as seguintes especialidades credenciadas: Anestesiologista, Angiologia, Clínica Geral, Cirurgia Geral, Cardiologia, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Vascular, Cirurgião Dentista, Cirurgião Pediátrico, Dermatologia, Gastroenterologia, Generalista, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Neurologia, Nefrologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Oncologia Clínica, Pneumologia, Pediatria e Reumatologia.

POPULAÇÃO POR REGIÃO DE SAÚDE	
MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA
<b>RS Rio Pardo</b>	<b>217.680</b>
Caconde	19.009
Casa Branca	30.520
Divinolândia	11.086
Itobi	7.852
Mococa	68.980
São José do Rio Pardo	55.124
São Sebastião da Gramma	12.159
Tapiratiba	12.950
<b>RS Mantiqueira</b>	<b>288.130</b>
Aguai	36.648
Águas da Prata	8.221
Espírito Santo do Pinhal	44.471
Santa Cruz das Palmeiras	34.737
Santo Antônio do Jardim	5.940
São João da Boa Vista	91.771
Tambaú	23.232
Vargem Grande do Sul	43.110
<b>RS Mogiana</b>	<b>333.324</b>
Mogi Guaçu	153.033
Moji Mirim	93.650
Estiva Gerbi	11.407
Itapira	75.234
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>839.134</b>

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS) - Censo IBGE 2020

## MAPA DRS XIV – SJBVISTA







### 1.2.1. MISSÃO

Ser uma instituição de referência e excelência na área de assistência médica- hospitalar; atuando na prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde; contribuindo para a melhoria do nível de vida da população.

### 1.2.2. COMPROMISSOS

- Administrar a Instituição de forma participativa enfatizando o senso de equipe e de transparência em suas decisões;
- Dotar a Instituição de pessoas capacitadas, motivadas e comprometidas com a nossa missão;
- Buscar a melhoria e qualidade contínua dos serviços para a satisfação dos pacientes;
- Assegurar a reciclagem dos profissionais.

### 1.2.3. VISÃO

- Manter a credibilidade e eficácia da Instituição na comunidade.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente plano de trabalho foi elaborado pela Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, e tem por objeto o Repasse Municipal de recursos financeiros no valor total de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** em forma de **CUSTEIO**, destinados para compor os 5 (cinco) leitos UTI Adulto Tipo II habilitados para enfrentamento do COVID-19.

A Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo garante, através deste Plano de Trabalho, assistência e integração dos serviços existentes no Hospital, garantindo o atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do atendimento humanizado e especializado para os casos de Urgência/Emergência.

A preocupação é proporcionar atendimento adequado no tratamento da pandemia oriunda do coronavírus –COVID 19, aos usuários SUS.

## 3. JUSTIFICATIVA

DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
CUSTEIO	A justificativa para aquisição em questão, advém da necessidade emergencial de materiais, produtos, utensílios e serviços de terceiros, necessários para ampliação de 5 leitos UTI Adulto Tipo II para atendimento dos pacientes SUS suspeitos / confirmados com coronavírus – COVID 19.



#### 4. METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1. Tabela contendo as metas e as ações para se atingir o Objetivo proposto.

INDICADOR	META	TIPO META	AÇÃO	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEIS
Número de pacientes SUS internados suspeitos/confirmados com coronavírus - COVID 19	Garantir assistência ao paciente suspeito/confirmado com coronavírus - COVID 19	Quantitativa	Atendimento ao paciente suspeito/confirmado com coronavírus - COVID 19	Relação dos pacientes internados suspeitos/confirmados com coronavírus - COVID 19	Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente
Atender a prescrição médica de acordo com a padronização dos medicamentos.	Padronização dos medicamentos para o tratamento dos pacientes SUS suspeito/confirmado com coronavírus - COVID 19.	Qualitativa	Disponibilizar equipe de CCIH, farmácia e internação, para controle do uso de medicamentos. Garantindo a compra de medicamentos para os pacientes do SUS suspeito/confirmado com coronavírus - COVID 19	Manual de padronização de medicamentos atualizado.	Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente

#### 5. OBJETIVO

Este Plano de Trabalho tem como objetivo manter a assistência e integração dos serviços existentes decorrente do auxílio financeiro emergencial as Santas Casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia do coronavírus - COVID 19, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do atendimento humanizado e especializado, garantindo acesso e continuidade do tratamento ao usuário do SUS.

#### 6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Os valores recebidos serão aplicados para compor os 5 leitos de UTI Adulto Tipo II destinados ao tratamento de pacientes SUS suspeitos/confirmados de coronavírus - COVID 19, contribuindo assim para o cumprimento das metas elencadas.

DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
Encaminhamento da Santa Casa à Secretaria de Saúde do Convênio assinado para realização do pagamento.	Assinatura do Convênio
Encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde do Convênio assinado condensado à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo para providenciar pagamento.	Após assinatura do Convênio





CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NATUREZA	OBJETO	DESCRIÇÃO	VALOR	%
CUSTEIO	- Aquisição de material de confecção	Fronha, lençol, etc.	R\$ 65.000,00	100%
	- Rouparia	Camisola, capote cirúrgico, conjunto privativo em brim, toalha, travesseiro, etc.		
	- Utensílios diversos	Balde, lixeira, exaustor, colchão, etc.		
	- Material Hospitalar	Laringoscópio, interface de ventilação, válvula reguladora de ar e oxigênio, vidro de aspiração para vácuo, aparelho de pressão, termômetro, oxímetro de dedo, etc.		
	- Serviço de terceiros	- Serviço de terceiros diversos		
	- Adequação das instalações	Instalação de ar condicionado, adaptação das portas com visor, etc.		

Obs: O valor será repassado em uma única parcela.

## 8. AVALIAÇÃO

Em cumprimento com o Plano de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo: "A execução do presente plano de trabalho será avaliada pelos órgãos competentes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão: o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Plano, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas qualitativas. O não cumprimento de metas deverá ser informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

O Gestor municipal deverá nomear um representante para acompanhamento do plano de trabalho.

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em relação à Prestação de Contas deste Plano de Trabalho, serão utilizados os documentos:

- Nota fiscal;
- Extrato bancário da conta corrente e aplicação financeira.

Serão apresentados documentos comprobatórios como meio de comprovação do recurso.

Após revisão do Termo de Solicitação de Repasse a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo efetuará o pagamento depositando-o à Santa Casa de Misericórdia São José do Rio Pardo em Conta Corrente do Banco do Brasil Nº 31948-1 Agência 0066-3, mencionada no recibo de pagamento, de acordo com os prazos estipulados na Portaria GM/MS 3478/98.

Os documentos apresentados e termo de solicitação de repasse, conforme Lei da Transparência - Lei Complementar nº 131 de 2009, deverão ser publicados no site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e/ou no site da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo.

A prestação de contas será enviada à Secretaria de Saúde após a utilização do recurso, para análise e avaliação dos documentos, para fins de comprovar a utilização do repasse.



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

**10. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**10.1. Implantação dos leitos UTI COVID**


**Início:** 15 dias após o recebimento do convênio

**10.2. Prestação de Contas**

**Início:** Na Assinatura do Convênio

**Término:** 150 dias após o recebimento do Convênio

São José do Rio Pardo, 08 de abril de 2021.

  
Edson Roberto Furlan  
Provedor

Santa Casa Misericórdia São José do Rio Pardo

EDSON ROBERTO FURLAN  
CPF: 283.811.818-87  
PROVEDOR

EDSON ROBERTO FURLAN  
CPF: 283.811.818-87  
PROVEDOR